



**PREFEITURA MUNICIPALDE SANTA LUZIA/MG
GABINETE DOPREFEITO**

Ofício GAB nº 061/2026

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 009/2026 – Vereador Junin do Lau

Referência: Verificação de verbas remuneratórias, teto constitucional e demais parcelas percebidas por servidores municipais

Excelentíssimo Sr. Vereador,

Em atenção ao Requerimento nº 009/2026, encaminhado pelo Legislativo Municipal, o Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas, vem prestar os seguintes esclarecimentos:

Quanto à existência de verbas, gratificações, auxílios ou quaisquer parcelas remuneratórias instituídas por ato infralegal (Item 1), informa-se que as verbas existentes possuem previsão legal, podendo, eventualmente, ter sido regulamentadas por decreto.

Quanto à edição de ato administrativo motivado contendo a discriminação das

verbas pagas, critérios de cálculo e respectivo fundamento legal (Item 2) informa-se que todas as verbas foram devidamente parametrizadas no sistema de pagamentos Supernova, observando a correspondente previsão legal.

No que se refere à eventual existência de pagamentos caracterizados como verbas indenizatórias indevidas ou “penduricalhos” (Item 3), informa-se que não foram identificadas ocorrências dessa natureza. **Quanto à verificação de eventual extrapolação do teto constitucional (Item 4),** encaminha-se, para análise, a folha analítica referente ao mês de fevereiro de 2026, a qual demonstra os servidores que sofreram abate de teto, conforme documento anexo.





PREFEITURA MUNICIPALDE SANTA LUZIA/MG
GABINETE DOPREFEITO

Ressalta-se que a Administração Pública pauta sua atuação **pelos princípios da legalidade, transparência e eficiência**, adotando as medidas necessárias para assegurar a conformidade dos atos administrativos com a legislação vigente.

Diante do exposto, permanecemos à inteira disposição de Vossa Excelência para fornecer quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários ao pleno exercício da atividade legislativa.

Renovamos, oportunamente, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração

Atenciosamente,



Breno Starli
Chefe de Gabinete





PREFEITURA MUNICIPALDE SANTA LUZIA/MG
GABINETE DOPREFEITO

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador Junin do Lau
Câmara Municipal de Santa Luzia.
Rua Direita,nº750,Centro,SantaLuzia/MG
CEP 33.010-000



[GERSON]

SANTA LUZIA PREFEITURA MUNICIPAL

Sistema de Gestão Pessoal

Folha Analítica - Fevereiro/2026

FOLHA EMITIDA A PARTIR DA FICHA FINANCEIRA - RELATORIO NAO PODE SER USADO PARA INTEGRACAO CONTABIL

Funcionario			Proventos			Descontos		
9262 30/12/1992	Sal: 11.065,2		1VENCIMENTO	30,00	10.613,17	187IMPAS-S.LUZIA	14,00	-3.446,92
EVANDRO FREITAS BOUZADA			25QUINQUENIO	6,00	6.367,90	195IMPOSTO DE RENDA	20.794,82	-4.809,84
Cargo:FISCAL MUNICIPAL-SANITARIO -			59ADIC.T.SERVICO	1,00	2.185,98	527DEDUCAO ABAT.TETO	24.854,25	-233,33
B.P.: 24.620,92	B.IR: 21.174,0		125Insalubridade 30% V	10.613,17	3.183,95	626EMPR. ITAU 02	10,24	-2.290,14
Secre&tarias: 5017 - SEC.MUNICIPAL			600ABONO FAMIL. ART.86	1,00	81,05			
			698AUX. REFEICAO-PECUN	16,00	320,00			
			777GAMIPF LEI 4737/24	323,00	2.503,25			
Liquido : 14.475,07			Total Proventos		25.255,30	Total Descontos		10.780,23
9149 12/08/1992	Sal: 11.065,2		1VENCIMENTO	30,00	10.613,17	187IMPAS-S.LUZIA	14,00	-3.446,92
JULIO CEZAR VIEIRA DA SILVA			25QUINQUENIO	6,00	6.367,90	195IMPOSTO DE RENDA	21.174,00	-4.914,12
Cargo:FISCAL MUNICIPAL-TRIBUTOS			59ADIC.T.SERVICO	1,00	1.768,79	527DEDUCAO ABAT.TETO	30.582,86	-5.961,94
B.P.: 24.620,92	B.IR: 21.174,0		63PRODUT-GIP-1835/96	5.000,00	11.833,00			
Secre&tarias: 5005 - SECRETARIA MU			698AUX. REFEICAO-PECUN	22,00	440,00			
Liquido : 16.699,88			Total Proventos		31.022,86	Total Descontos		14.322,98
T O T A L G E R A L								
Total de Funcionarios :	2							
Total Proventos :	56.278,16							
Total Descontos :	25.103,21							
Total Liquido :	31.174,95							



SANTA LUZIA PREFEITURA MUNICIPAL
Sistema de Gestão Pessoal
527 - DEDUÇÃO ABAT.TETO
FEVEREIRO/2026

=====			
Funcionario		Base/Hora	Valor

9262 EVANDRO FREITAS BOUZADA	527	24854,25	-233,33
9149 JULIO CEZAR VIEIRA DA SILVA	527	30582,86	-5.961,94

Funcionarios: 2		55437,11	-6.195,27

T O T A L G E R A L			
Funcionarios : 2		55437,11	-6.195,27

